



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE FARO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 0004/2017-PMF (2ª CHAMADA)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO, inscrito no CNPJ sob n.05.178.272/0001-08, isento de Inscrição Estadual, com sede na Rua Dr. Dionísio Bentes, s/nº, Centro, Faro, Estado de Pará, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pela Senhora JARDIANE VIANA PINTO, RG nº 3281258 PC/PA e CPF nº 677.509.312-87, no uso das suas atribuições, doravante designado PREFEITA MUNICIPAL, e as empresas abaixo relacionada), representadas na forma de seus estatutos sociais, em ordem de preferência por classificação, doravante denominadas DETENTORAS, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, e Decreto nº 7.892/2013, bem como do Edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

Empresa: M. DA S. DE. S. BITENCOURTE - ME; C.N.P.J. nº 07.383.370/0001 -02, estabelecida à RUA GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO, 120, representada neste ato pelo Sra. MARIA DA SAUDE DE S. BITENCOURT, C.P.F. nº 229.565.902-78, R.G. nº 0498116-2 SSP AM.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PO - Marca.: MAGICO	QUILO	300.00	12,00	3.600,00
2	ALHO - Marca.: REGIONAL	QUILO	200.00	24,00	4.800,00
3	AÇUCAR (KG) - Marca.: DOCE DIA	QUILO	2,500.00	3,15	7.875,00
4	ALMONDEGA BOVINA TIPO: AO MOLHO - Marca.: BORDON	QUILO	300.00	12,00	3.600,00
5	ARROZ TIPO 1 - Marca.: VIBRANTE	QUILO	2,000.00	3,75	7.500,00
6	AVEIA EM FLOCOS FINOS C/250mg - Marca.: QUAKER	QUILO	300.00	16,95	5.085,00
7	AZEITE DE DENDÊ C/ 200 ML - Marca.: MARIZA	LITRO	300.00	23,95	7.185,00
8	BISCOITO DOCE TIPO MARIA C/400GM - Marca.: MY BIT	QUILO	700.00	10,85	7.595,00
9	BISCOITO CREAM CRACKER SABOR AMANTEIGADO C/400GM - Marca.: RICHESTER	QUILO	700.00	12,95	9.065,00
10	BATATA - Marca.: DO SUL	QUILO	300.00	5,50	1.650,00
11	BETERRABA - Marca.: REGIONAL	QUILO	100.00	4,95	495,00
12	CEBOLA - Marca.: REGIONAL	QUILO	300.00	4,75	1.425,00
13	COMINHO 100G C/ 10 CPT - Marca.: REGIONAL	QUILO	80.00	41,95	3.356,00
14	CENOURA - Marca.: REGIONAL	QUILO	200.00	5,95	1.190,00
15	CANELA EM PÓ 30G - Marca.: REAL	UNIDADE	300.00	2,75	825,00
16	CARNE BOVINA RESFRIADA DE PRIMEIRA QUALIDADE (MOIDA): REGIONAL	QUILO	1,500.00	15,95	23.925,00
17	CARNE BOVINA RESFRIADA DE PRIMEIRA QUALIDADE (TRASEIRA) - Marca.: REGIONAL	QUILO	1,000.00	16,95	16.950,00
18	CARNE EM CONSERVA ENLATADO COM 320 GM - Marca.: TARGET	LATA	800.00	5,95	4.760,00
19	CHARQUE PÁ - Marca.: NORTE SUL	QUILO	500.00	34,75	17.375,00
20	COLORAU - Marca.: DONA CLARA	QUILO	200.00	9,95	1.990,00
21	CREME DE LEITE C/200 GM - Marca.: MOCOCA	CAIXA	1,000.00	3,85	3.850,00
22	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO - Marca.: TRIGOLAR	QUILO	500.00	4,80	2.400,00
23	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO - Marca.: TRIGOLAR	QUILO	800.00	3,95	3.160,00
24	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - Marca.: GL	QUILO	300.00	9,95	2.985,00
25	FARINHA LACTEA 230gm - Marca.: NESTLE	QUILO	250.00	34,50	8.625,00
26	FEIJÃO BRANCO TIPO 1 - Marca.: GL	QUILO	400.00	8,95	3.580,00
27	FRANGO CONGELADO - Marca.: PIONEIRO	QUILO	1,500.00	6,75	10.125,00
28	IOGURTE SABORES VARIADOS TIPO SACHE/ CARTELA - Marca.: TOYA	UNIDADE	5,000.00	1,00	5.000,00
29	REPOLHO BRANCO - Marca.: REGIONAL	QUILO	100.00	6,95	695,00

RUA DR. DIONISIO DE OLIVEIRA BENTES

[Assinatura]

[Assinatura]



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE FARO



30	TOMATE - Marca.: REGIONAL	QUILO	100.00	6,95	695,00
31	LEITE CONDENSADO C/ 395 - Marca.: MOCOCA	CAIXA	500.00	5,50	2.750,00
32	LEITE DE COCO 500ML - Marca.: MENINA	VIDRO	400.00	6,95	2.780,00
33	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Marca.: ITALAC	QUILO	1.000.00	25,50	25.500,00
34	MAÇA - Marca.: FIESTA	CAIXA	50.00	125,00	6.250,00
35	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - Marca.: HILEIA	QUILO	500.00	9,75	4.875,00
36	MINGAU DE MILHO 230G - Marca.: NESTLE	QUILO	200.00	24,85	4.970,00
37	MINGAU DE ARROZ 230G - Marca.: NESTLE	QUILO	200.00	24,85	4.970,00
38	MACARRÃO TIPO ESPAGUETT - Marca.: RICOSA	QUILO	800.00	7,50	6.000,00
39	MARGARINA C/15 KG - Marca.: DELINE	QUILO	200.00	9,95	1.990,00
40	MILHARINA C/500 GM - Marca.: SINHA	QUILO	500.00	5,50	2.750,00
41	MILHO PARA MUNGUSÁ C/ 500gm - Marca.: DONA CLARA	QUILO	500.00	9,85	4.925,00
42	MOLHO DE TOMATE PENEIRADO TRADICIONAL - Marca.: TARANTELA	QUILO	300.00	11,50	3.450,00
43	OLEO DE SOJA REFINADO - 900ML - Marca.: CONCORDIA	GARRAFA	500.00	4,75	2.375,00
44	OVO DE GALINHA TIPO BRANCO TAM. M - Marca.: REGIONAL	UNIDADE	5.000.00	0,48	2.400,00
45	PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADO BRANCO E ESCURO - Marca.: MARIZA	QUILO	400.00	19,95	7.980,00
46	SAL REFINADO IODADO - Marca.: CAIARA	QUILO	500.00	1,40	700,00
47	SALSICHA - Marca.: NAT	QUILO	400.00	9,85	3.940,00
48	SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL - Marca.: 88	QUILO	200.00	30,00	6.000,00
49	SUCO CONCENTRADO DE POLPA DE FRUTA DE CAJU 500ML - Marca.: PALMERON	LITRO	1.000.00	9,75	9.750,00
50	PAO DOCE - Marca.: REGIONAL	UNIDADE	5.000.00	0,55	2.750,00
51	PAO DE LEITE - Marca.: REGIONAL	UNIDADE	4.000.00	0,55	2.200,00
52	PÃO TIPO AMBURGUINHO - Marca.: REGIONAL	UNIDADE	5.000.00	0,55	2.750,00
53	SELETA DE LEGUMES - Marca.: QUERO	QUILO	500.00	14,95	7.475,00
54	VINAGRE - Marca.: VIRROSAS	UNIDADE	500.00	4,75	2.375,00
55	SALSICHA TIPO AGRANEL - Marca.: NAT	QUILO	800.00	9,85	7.880,00
				VALOR TOTAL R\$	301.146,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Futura e Eventual Aquisição de Merenda Escolar do Município de Faro/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1 - As solicitações dos produtos serão feitas pelo responsável da Prefeitura Municipal de Faro.

2.2- As entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais da Prefeitura Municipal de Faro e em prazo não superior a 10 (dez) dias corridos contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

2.2.1 Os medicamentos deverá(ão) ser entregue(s) com prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.

2.2.2- Correrão por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.3- Constatadas irregularidades no objeto, a Prefeitura Municipal de Faro, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.3.1 - Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do estabelecidas do edital, determinando sua imediata substituição;

2.3.2- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

2.4 - As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de três dias úteis, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

RUA DR. DIONISIO DE OLIVEIRA BENTES



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE FARO



CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência desta ata é até 31 de dezembro de 2017, contados a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em 30(trinta) dias contados da emissão do Atestado de Recebimento, diretamente no Banco....., em conta corrente da DETENTORA.

4.1.1- Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente;

4.1.2 - Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1 - Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão nº. 0004/2017-PMF (2ª CHAMADA) e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2 - Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado.

5.3 - Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4- Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO.

6.1- Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2- Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3- Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega.

6.4 - Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 7.892/2013 e instrumento convocatório, conforme o caso, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº. 0004/2017-PMF (2ª CHAMADA) com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);



Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE FARO



8.2 - A existência de preços registrados não obriga o Prefeitura Municipal de Faro a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA – FORO

9.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Faro, Estado do Pará.

9.2 - Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada Conforme, vai assinada pelas partes.

Faro - Pará, 31 de julho de 2017.

Jardiane Viana Pinto
JARDIANE VIANA PINTO

PREFEITA MUNICIPAL DE FARO

M. da Saúde de S. Bitencourte
M. DA S. DE. S. BITENCOURTE – ME
C.N.P.J. nº 07.383.370/0001 -02
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

Orlando de C. Ribeiro

NOME:

CPF: 699.558.942-00

Reilson Rodrigues Pinto

NOME:

CPF: 653.398.602-30